



Nota CETAD/COEST nº 172, de 20 de novembro de 2018.

Interessado: Procuradoria Geral da Fazenda Nacional

Assunto: **Pis/Cofins - Combustíveis**

e-Dossiê nº 10030.000716/1118-50

1. A presente Nota tem por objetivo atender à mensagem eletrônica encaminhada pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional a este Centro de Estudos que requer estimativas sobre a repercussão financeira do possível restabelecimento das alíquotas de Pis/Cofins sobre combustíveis aos valores anteriores a edição do Decreto nº 9.101, de 2017.
2. A tabela a seguir mostra as alíquotas de Pis/Cofins atuais, as alíquotas vigentes à época da edição do Decreto nº 9.101, de 2017, e também a diferença entre as alíquotas para cada tipo de combustível. Por fim, a tabela mostra também a perda de arrecadação para o ano de 2019, caso as alíquotas atuais retornem aos valores anteriores a edição do Decreto 9.101 de 2017.

Combustível	Alíquotas (R\$/m³)			Perda de arrecadação em 2019 com retorno das alíquotas aos valores anteriores ao Decreto 9.101 (R\$ bilhões)
	Antes do Decreto 9.101	Atual	Variação nas alíquotas	
Gasolina (m3)	381,60	792,50	410,90	-11,38
Diesel(m3)	248,00	351,50	103,50	-5,16
Álcool - Produtor Importador	120,00	130,90	10,90	-0,32
Álcool - Distribuidor	0,00	110,91	110,91	-2,14
Total				-19,00

3. Os cálculos foram realizados levando-se em consideração que o restabelecimento das alíquotas se dará para todo o universo de contribuintes do país a partir de 1º de janeiro de 2019. Caso, seja necessário calcular a renúncia para um único contribuinte, basta multiplicar o valor da coluna “Variação nas alíquotas” da tabela acima pelo consumo anual de combustível em m³ (metros cúbicos) desse contribuinte.

São estas as considerações a serem submetidas à apreciação superior.

Assinado digitalmente
ANDRE ROGERIO VASCONCELOS
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
De acordo. Encaminhe-se ao gabinete do CETAD

Assinado digitalmente
ROBERTO NAME RIBEIRO
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Coordenador da COEST

Aprovo a Nota. Encaminhe-se ao Gabinete da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Assinado digitalmente
CLAUDEMIR RODRIGUES MALAQUIAS
Auditor-Fiscal da Receita Federal do Brasil
Chefe do CETAD